



TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referência: Contrato nº. 051/2024

Processo nº. 990/50362/23.

Ao 30º dia do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços “**CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS EM DOIS PONTOS NA RUA RODOLFO MAIA, NO BAIRRO DE PIRATININGA, neste Município**”, executada pela Firma **DAFLA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA**, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Operações e pelo Presidente da **EMUSA**.

Fernando de Abreu Ciambarella
CAU – A 186252-9

Brunno Estigarribia Walter
CAU – A 66541-0

Priscila Santos
CAU – RJ A 53057-3

VISTO:

Leila Ferreira Figueiredo
Diretora de Operações

Antonio C. Lourosa S. Junior
Presidente da EMUSA

Assinado eletronicamente por:

* Priscila Santos (***.239.147-**)

em 27/09/2024 16:59:36 com assinatura simples

* Fernando de Abreu Ciambarella (***.815.837-**)

em 30/09/2024 08:49:15 com assinatura simples

* DANILO BRAZ PEREIRA (***.787.977-**)

em 30/09/2024 10:42:53 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* Brunno Estigarribia Walter (***.023.287-**)

em 30/09/2024 10:59:38 com assinatura simples

* Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior (***.749.877-**)

em 30/09/2024 12:43:50 com assinatura simples

* Leila Ferreira Figueredo (***.362.707-**)

em 30/09/2024 14:09:46 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/63ef5f4e-14e5-4ae6-a00d-0af0626d2645>

